



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 246, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
REFERENTE À COMEMORAÇÃO DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

SILVESTRE FAVARO, PREFEITO MUNICIPAL em exercício de GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, *vide* inciso IV, do art. 72;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, no próximo dia **28 de outubro de 2020**, quarta-feira, em referência à comemoração ao “Dia do Servidor Público”.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde atenderá com equipe estratégica na sede do Município.

Art. 3º. O disposto no presente decreto não se aplica a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, uma vez que o Decreto Municipal n. 241/2020, antecipou a comemoração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Guatambu, 22 de outubro de 2020.

SILVESTRE FAVARO
Prefeito em exercício do Município de Guatambu